

Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 008/2022, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Permanente Nº 001/2019- ETICE

Ata de Reunião de Seleção de Melhor Proposta de Preço

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2022, às 10:30h, a reunião para seleção de melhor proposta se deu por meio presencial na sala de reunião da ETICE. Reuniu-se a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidades de Serviços em Nuvem, instituída através da Portaria Nº 042/2021, para a seleção da melhor proposta de preço do Processo VIPROC Nº 11569948/2022, referente à Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 008/2022, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Nº 001/2019- ETICE;

Na reunião estavam presentes o presidente Marcos Antônio Marinho Russo e os membros, Raimundo Osman Lima, Daniel Coelho Fernandes de Carvalho, Kariny Melo Custódio, Eric Henrique Bezerra Granja Figueiredo e Jorge Luiz Lacerda da Cruz, ausente Vera Lúcia Carneiro de Sousa.

O Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, informando que as empresa pré-qualificadas NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA e TRADE IN TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, enviaram termo de renúncia por e-mail e que as empresas pré-qualificadas PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA e EXTREME DIGITAL SOLUTIONS (EDS), enviaram as propostas criptografadas por e-mail.

Ato contínuo as propostas foram abertas utilizando as chaves enviadas e classificadas pelo menor preço conforme tabela a seguir:

Classificação	Pré-qualificada	Valor da Proposta
1	PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 38.988.269,04
2	NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA	R\$ 40.746.014,88
3	EXTREME DIGITAL SOLUTIONS (EDS)	R\$ 46.476.266,40

Vale ressaltar que, em análise das propostas recebidas, a Comissão observou um pequeno erro de soma nos valores dos itens, alterando o valor global da proposta apresentada pela empresa PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, totalizando em R\$ 39.297.048,72 (Trinta e nove milhões, duzentos e noventa e sete mil, quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), mesmo com valor total divergente confirma ser a proposta de menor valor apresentada no certame. Portanto, apontou que a diferença mínima não altera o resultado do torneio.

A Comissão concluiu que a proposta ofertada pela pré-qualificada PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA apresentou a melhor proposta global no valor de R\$ 38.988.269,04 (Trinta e oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). Por conseguinte, a Comissão declarou, como primeira colocada, de



forma preliminar, a proposta ofertada pela pré-qualificada PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

Esta ata será publicada no *website* da Etice. A partir da publicação, será aberto o prazo de 5(cinco) dias úteis para possíveis recursos, prazo estipulado em consonância com o item 4.1 – Prazos, alínea 9 – Interposição de Recurso, da Chamada de Oportunidade No. 008/2022.

O presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem.

**Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 008/2022,
aderente ao Edital de Pré-Qualificação Permanente Nº 001/2019- ETICE**

Ata de Reunião de Seleção de Melhor Proposta de Preço



Marcos Antônio Marinho Russo
(Presidente)



Raimundo Osman Lima
(membro)



Kariny Melo Custódio
(membro)



Eric Henrique Bezerra Granja Figueiredo
(membro)



Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
(membro)



Jorge Luiz Lacerda Cruz
(membro)

Vera Lucia Carneiro de Sousa
(membro)